





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° //2022

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO À SENHORA IGNEZ BONOMO BOLDRINI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Ednilson Antonio Zotelle, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, à Senhora Ignez Bonomo Boldrini.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES Presidente – Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB

A A





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA Segyndo Secretário – Vereador pelo PDT





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, à Senhora Ignez Bonomo Boldrini.

A homenageada foi indicada pelo vereador Ednilson Antonio Zotelle (PODE).

A Senhora Ignez Bonomo Boldrini foi Secretaria de Saúde por 10 (dez) anos, foi vereadora por 4 (quatro), prestou serviços voluntários: conselho de saúde, como presidente, conselho de assistência, conselho do idoso e participou ativamente da constituição do conselho de saúde, tutelar, idoso e da assistência, em especial na constituição dos Programas Agente de Saúde e odontologia. Participou da pastoral social da igreja católica, Casa Lar e Casa do Voyô.

A homenageada reside na Rua Colatina, nº 227, Bairro Bonfim, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, Telefone nº (27) 9.9948-2001 e (27) 3752-2516.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente – Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB

W.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA Segundo Secretário – Vereador pelo PDT